GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA SUBSECRETARIA DE RESSOCIALIZAÇÃO GERENCIA DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E ASSISTENCIA SUBGERENCIA DE TRABALHO DO PRESO

ATA DE REUNIÃO

Pauta: CHAMAMENTO PÚBLICO № 011/2024

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e trinta e nove minutos, reuniu-se remotamente, a Comissão Julgadora designada pela Portaria nº 152-S, de 09 de agosto de 2024, posteriormente alterada pela Portaria nº 1334-S, de 27 de janeiro de 2025, com a finalidade de analisar a proposta recebida no âmbito do processo de seleção de entidade privada com fins lucrativos, visando à celebração de parceria para o desenvolvimento de atividade laboral remunerada, mediante cessão não onerosa de espaço público localizado no Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - CDRL (Galpão II). A reunião foi presidida pelo senhor Matheus Reis Nascimento e contou com a presença dos membros Giordano Colodete, Francini Viguini e Geanderson Oliveira de Carvalho, registrando-se a ausência justificada da senhora Patrícia Silva dos Santos, que se encontra em gozo de férias regulamentares. Na abertura dos trabalhos, o presidente da Comissão apresentou o histórico do processo, destacando que apenas uma proposta foi recebida, da empresa DELPI COMPONENTES LTDA, a qual, em análise preliminar, demonstrou atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, incluindo a oferta de quinze vagas iniciais de trabalho e proposta de remuneração no valor equivalente ao salário mínimo vigente (R\$ 1.518,00). Não foi apresentado plano de gerenciamento de resíduos, sob a justificativa de que a atividade desenvolvida pela empresa não gera resíduos. Na sequência, o senhor Geanderson Oliveira de Carvalho contextualizou que a referida empresa já ocupa um galpão na unidade prisional mencionada, ressaltando que nunca houve qualquer intercorrência negativa em sua atuação, e reconheceu que a proposta encontra-se formalmente em conformidade com os critérios estabelecidos no instrumento convocatório. Encerradas as considerações preliminares, os membros da Comissão procederam à avaliação da proposta, atribuindo-lhe a seguinte pontuação: cinco pontos no Critério A (quantidade de vagas de trabalho por mês), zero ponto no Critério B (oferta de capacitação profissional), zero ponto no Critério C (remuneração aos trabalhadores privados de liberdade, não inferior ao salário mínimo vigente), um ponto no Critério D (quantidade de egressos do sistema prisional capixaba empregados pela entidade fora da unidade prisional objeto do chamamento) e um ponto no Critério E (plano de manejo de resíduos no caso de atividade geradora), conforme disposto no item 8.4.4 do edital. A proposta totalizou, portanto, sete pontos. Esclarecidas eventuais dúvidas e considerando que somente uma proposta foi apresentada, deliberou-se, por unanimidade, que a empresa DELPI COMPONENTES LTDA atendeu aos critérios estabelecidos no edital, estando, portanto, apta à celebração da parceria.

Eu, Matheus Reis Nascimento, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos demais membros da Comissão.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA SUBSECRETARIA DE RESSOCIALIZAÇÃO GERENCIA DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E ASSISTENCIA SUBGERENCIA DE TRABALHO DO PRESO

Membros da Comissão:

Matheus Reis Nascimento Giordano Colodete Francini Viguini Geanderson Oliveira de Carvalho



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA SUBSECRETARIA DE RESSOCIALIZAÇÃO GERENCIA DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E ASSISTENCIA SUBGERENCIA DE TRABALHO DO PRESO

GIORDANO COLODETE

MEMBRO (COMISSÃO JULGADORA - CDRL (OFICINA 2)) SEJUS - SEJUS - GOVES assinado em 07/08/2025 09:14:39 -03:00

FRANCINI DA SILVA VIGUINI

MEMBRO (COMISSÃO JULGADORA - CDRL (OFICINA 2)) SEJUS - SEJUS - GOVES assinado em 07/08/2025 13:20:37 -03:00

GEANDERSON OLIVEIRA DE CARVALHO

MEMBRO (COMISSÃO JULGADORA - CDRL (OFICINA 2)) SEJUS - SEJUS - GOVES assinado em 06/08/2025 15:25:57 -03:00

MATHEUS REIS NASCIMENTO

PRESIDENTE (COMISSÃO JULGADORA - CDRL (OFICINA 2)) SEJUS - SEJUS - GOVES assinado em 06/08/2025 14:59:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/08/2025 13:20:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por MATHEUS REIS NASCIMENTO (COORDENADOR - CPT - SEJUS - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PQPSH2